



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**RESOLUÇÃO Nº 20 / 2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000955/2024-07**

**Ibirubá-RS, 26 de novembro de 2024.**

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus, realizada em 25 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requerimentos de concessão em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação do (a) servidor (a), considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Henrique Linhati Bitencourt - Processo nº 23366.000840/2024-12

Art. 2º Esta resolução tem validade para o segundo semestre/2024, conforme expedição de portaria.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/11/2024 15:54 )*

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **1b3f5f4bd5**